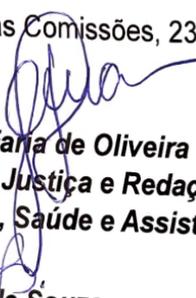


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA DE Nº 08 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 06/2023

Art. 54-C - §4º - Entende-se como a regra do "caput" deste artigo que o pedágio será de 30 % (trinta por cento), do tempo faltante para implementar os requisitos para a aposentadoria integral.

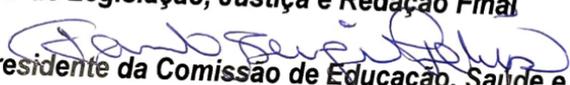
Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2024.

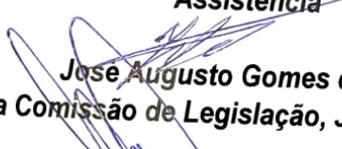

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Maria Izabel de Souza

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Paulo Sergio Felipe – Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência


José Augusto Gomes da Silva

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Claudinei Roberto de Souza

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento


Gilmar Reis

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

APROVADO

EM, 24 / 01 / 24

